



EDIÇÃO, Nº 740 | ANO 05 | 24 DE JANEIRO DE 2025.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral  
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

### DECRETO Nº 8.618/2025 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

#### "DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – BIÊNIO 2024/2025"

O Prefeito do Município de Poá, Estância Hidromineral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de, 26/03/1990, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 4.140, de 29 de maio de 2020 e no Decreto nº 8.444, de 21/03/2024.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Passa a compor o Conselho Municipal de Saúde – Biênio 2024/2025, em substituição, o seguinte membro:

#### Representantes do segmento - Gestores:

#### - SUPLENTE

- **Fabiano Henrique Araújo Justiniano** – RG. 32.359.817-1, em substituição a Valdir Perez da Silva.

**Art. 2º.** Os membros do Conselho Municipal de Saúde exercerão suas atividades sem qualquer ônus a municipalidade, sendo suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes do Município.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL  
Em, 17 de janeiro de 2025.

**SAULO DE OLIVEIRA SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 740 | ANO 05 | 24 DE JANEIRO DE 2025.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral  
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

#### PORTARIA Nº 48.458/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

#### "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA."

O Prefeito do Município de Poá, Estância Hidromineral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.724, de 07 de maio de 2014.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR a Comissão Municipal Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, que será composta pelos servidores abaixo mencionados:

#### TITULARES

**Presidente:-** Simone Aparecida de Oliveira Semanas - Matrícula nº 7268

**Secretaria:-** Djyane Aline da Silva Aragão - Matrícula nº 7182

**Membro:-** João Ferreira Filho – Matrícula nº 7226

#### SUPLENTE

**Presidente:-** Celia Natsumi Kutiishi - Matrícula 7222

**Secretaria:-** Edson Rodrigo Concenzo - Matrícula 7262

**Membro:-** Manoel Messias Cabral de Oliveira - Matrícula 7215

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 47.525, de 19 de julho de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ.  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL  
Em 13 de janeiro de 2025.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 740 | ANO 05 | 24 DE JANEIRO DE 2025.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

#### PORTARIA Nº 48.459/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA."**

O Prefeito do Município de Poá, Estância Hidromineral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990; e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.724, de 07 de maio de 2014.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR a Comissão Municipal Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, relativa aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Segurança Urbana, que será composta pelos servidores abaixo mencionados:

#### TITULARES

- **Presidente:-** Ronaldo Pereira de Oliveira – Matrícula 7267  
- **Secretário:-** Dogomar Pereira de Souza – Matrícula 7203  
- **Membro:-** Sheila Ribeiro Cabral – Matrícula 7212

#### SUPLENTES

- **Presidente:-** Ivison Bezerra da Silva – Matrícula 7213  
- **Secretário:-** Marcelo Vitorino de Carvalho – Matrícula 7264  
- **Membro:-** Luiz Carlos dos Santos – Matrícula 7261

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 48.194, de 18/11/2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ,  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL.  
Em 13 de janeiro de 2025.

**SAULO DE OLIVEIRA SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 740 | ANO 05 | 24 DE JANEIRO DE 2025.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

“Doe órgãos, salve vidas”

#### PORTARIA Nº 48.460/2025 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

#### “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.751/2015.”

O Prefeito do Município de Poá, Estância Hidromineral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

#### RESOLVE:

**I- DESIGNAR**, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, o servidor **Manoel Messias dos Santos Cezar**, Engenheiro Civil – CREA nº 5071183800, portador do RG. nº 20.708.453-1 e CPF nº 146.984.938-03, lotado na **Secretaria de Obras Públicas**, para exercer a função de **GESTOR** do Contrato abaixo relacionado, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução do referido, bem como controlar a execução orçamentária do contrato.

✓ **Contrato nº 317/2024 – Processo nº 4.701/24 – Concorrência Eletrônica nº 010/2024**, firmado com a empresa **PLANENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.-ME**, pela Administração Municipal, para execução de obras de manutenção e limpeza de telhados, calhas e rufos das Unidades de Saúde do Município.

**II-** O gestor designado deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadTCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadTCESP.

**III-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ, ESTÂNCIA HIDROMINERAL  
EM, 14 DE JANEIRO DE 2025.  
**SAULO DE OLIVEIRA SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
**THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 740 | ANO 05 | 24 DE JANEIRO DE 2025.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral  
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

**PORTARIA Nº 48.470/2025  
DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O  
DECRETO Nº 6.751/2015."**

O Prefeito do Município de Poá, Estância Hidromineral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990:

**RESOLVE:**

**I- DESIGNAR**, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, o servidor **Henrique Guilherme Montes Silva**, Engenheiro Civil, devidamente habilitado da Prefeitura – CREA nº 5069923359, RG. 48.489.867-X e CPF 405.049.468-03, lotado na Secretaria de Obras Públicas, para exercer a função de **GESTOR** do **Contrato nº 323/2024 - Processo nº 6.872/2024 – Dispensa de Licitação nº S90143/2024**, firmado pela Administração Municipal com a empresa **CHANGE M&G ENGENHARIA LTDA**, para eventual contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma do Centro de Referência Especializado (CREAS), vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução do referido contrato, bem como controlar sua execução orçamentária.

**II-** O gestor designado deverá se cadastrar no sistema "Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadCESP". O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadCESP.

**III-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ  
Em, 16 de janeiro de 2025.

**SAULO DE OLIVEIRA SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 740 | ANO 05 | 24 DE JANEIRO DE 2025.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

### PORTARIA Nº 48.473/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

#### "DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO."

O Prefeito do Município de Poá, Estância Hidromineral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

#### RESOLVE:

**I- DESIGNAR** a Senhora **Tânia Nascimento Castor**, contadora, devidamente habilitada no C.R.C. sob nº 1SP187314/O-0, portadora do CPF 067.046.588-74 e o Senhor **Mario Oliver Santos Candelaria**, arquiteto, devidamente habilitado no CAU sob nº A120935-3, portador do CPF 285.692.648-79, para respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO** dos convênios firmados com a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo.

**II-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ  
Em 16 de janeiro de 2025.

**SAULO DE OLIVEIRA SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 740 | ANO 05 | 24 DE JANEIRO DE 2025.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral  
"DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS"

**PORTARIA Nº 48.474/2025  
DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O  
DECRETO Nº 6.751/2015."**

O Prefeito do Município de Poá, Estância Hidromineral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

**RESOLVE:**

**I- DESIGNAR**, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, o servidor **MARIO OLIVER SANTOS CANDELARIA**, Arquiteto – CAU nº A120935-3, RG. 27.405.219-2 e CPF 285.692.648-79, lotado na Secretaria de Turismo, para exercer a função de **GESTOR** do **Contrato nº 396/2022 - Processo nº 13.082/2021 – Concorrência Pública nº 003/2022**, firmado pela Administração com a empresa **P.S. ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, para execução de obras de conclusão do Edifício do Balneário Municipal, pavimentação e paisagismo das áreas destinadas a atividade de SPA, situado na Rua Lucindo Pereira Jordão, S/N – Vila Áurea, Poá - SP, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução do referido contrato, bem como controlar sua execução orçamentária, em substituição à senhora Priscila Ikenaga, nomeada pela Portaria nº 47.268, de 25 de abril de 2024.

**II-** O gestor designado deverá se cadastrar no sistema "Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadCESP". O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadCESP.

**III-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ  
Em, 16 de janeiro de 2025.

**SAULO DE OLIVEIRA SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 740 | ANO 05 | 24 DE JANEIRO DE 2025.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

“Doe órgãos, salve vidas”

#### PORTARIA Nº 48.475/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

#### “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.751/2015.”

O Prefeito do Município de Poá, Estância Hidromineral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

#### RESOLVE:

**I- DESIGNAR**, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, o servidor **Felipe Gabriel Simoni**, Engenheiro Civil – CREA nº 5070715733, portador do RG. nº 48.514.836-5 e CPF nº 389.985.968-57, lotado na **Secretaria de Obras Públicas**, para exercer a função de **GESTOR** do Contrato abaixo relacionado, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução do referido, bem como controlar a execução orçamentária do contrato.

✓ **Contrato nº 001/2024 – Processo nº 12.396/23 – Convite nº 040/2023**, firmado com a empresa **MAFENGE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.-ME**, pela Administração Municipal, para serviços de manutenção continuada, com mão de obra, na preventiva e corretiva do painel de comando e controle das bombas, do sistema de drenagem e eletromecânico do reservatório e dispositivo para amortecimento de cheias – Piscinão, localizado a Av. Vicente F. Leporace, nº 257 – Poá/SP.

**II-** O gestor designado deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadtCESP.

**III-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 47.034, de 21 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ, ESTÂNCIA HIDROMINERAL  
EM, 20 DE JANEIRO DE 2025.  
**SAULO DE OLIVEIRA SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO







EDIÇÃO, Nº 740 | ANO 05 | 24 DE JANEIRO DE 2025.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

“Doe órgãos, salve vidas”

### PORTARIA Nº 48.476/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

#### “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.751/2015.”

O Prefeito do Município de Poá, Estância Hidromineral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

#### RESOLVE:

**I- DESIGNAR**, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, o servidor **Felipe Gabriel Simoni**, Engenheiro Civil – CREA nº 5070715733, portador do RG. nº 48.514.836-5 e CPF nº 389.985.968-57, lotado na **Secretaria de Obras Públicas**, para exercer a função de **GESTOR** do Contrato abaixo relacionado, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução do referido, bem como controlar a execução orçamentária do contrato.

✓ **Contrato nº 324/2022 – Processo nº 4.621/22 – Pregão Eletrônico nº 036/2022**, firmado com a empresa **ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.-ME**, pela Administração Municipal, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com mão de obra e fornecimento de peças para elevadores e plataformas elevatórias, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Públicas;

**II-** O gestor designado deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadtCESP.

**III-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 46.092, de 29 de março de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ, ESTÂNCIA HIDROMINERAL  
EM, 20 DE JANEIRO DE 2025.  
**SAULO DE OLIVEIRA SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 740 | ANO 05 | 24 DE JANEIRO DE 2025.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

“Doe órgãos, salve vidas”

### PORTARIA Nº 48.477/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

#### “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.751/2015.”

O Prefeito do Município de Poá, Estância Hidromineral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

#### RESOLVE:

**I- DESIGNAR**, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, o servidor **Felipe Gabriel Simoni**, Engenheiro Civil – CREA nº 5070715733, portador do RG. nº 48.514.836-5 e CPF nº 389.985.968-57, lotado na **Secretaria de Obras Públicas**, para exercer a função de **GESTOR** do Contrato abaixo relacionado, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução do referido, bem como controlar a execução orçamentária do contrato.

✓ **Contrato nº 296/2024 – Processo nº 197/24 – Concorrência Eletrônica nº 008/2024**, firmado com a empresa **EDMILSON PORFIRIO DA SILVA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL**, pela Administração Municipal, para execução de obras de terraplanagem do reservatório de contenção de cheias (Piscinão), conforme solicitação da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais.

**II-** O gestor designado deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadtCESP.

**III-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 48.197, de 21 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ, ESTÂNCIA HIDROMINERAL  
EM, 20 DE JANEIRO DE 2025.  
**SAULO DE OLIVEIRA SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 740 | ANO 05 | 24 DE JANEIRO DE 2025.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

“Doe órgãos, salve vidas”

#### PORTARIA Nº 48.478/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

#### “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.751/2015.”

O Prefeito do Município de Poá, Estância Hidromineral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

#### RESOLVE:

**I- DESIGNAR**, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, o servidor **Felipe Gabriel Simoni**, Engenheiro Civil – CREA nº 5070715733, portador do RG. nº 48.514.836-5 e CPF nº 389.985.968-57, lotado na **Secretaria de Obras Públicas**, para exercer a função de **GESTOR** do Contrato abaixo relacionado, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução do referido, bem como controlar a execução orçamentária do contrato.

✓ **Contrato nº 293/2024 – Processo nº 9.494/24 – Dispensa de Licitação nº S00122/2024**, firmado com a empresa **EDMILSON PORFIRIO DA SILVA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL**, pela Administração Municipal, para execução de obras de reforma do Gabinete da Prefeitura Municipal de Poá.

**II-** O gestor designado deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadtCESP.

**III-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 48.185, de 11 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ, ESTÂNCIA HIDROMINERAL  
EM, 20 DE JANEIRO DE 2025.  
**SAULO DE OLIVEIRA SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
**THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 740 | ANO 05 | 24 DE JANEIRO DE 2025.

RECEITA DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA ATE O EXERCÍCIO		ARRECADADO ATE O PERÍODO		APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL			
						PARA O EXERCÍCIO		ATE O TRIMESTRE	
Propriedades		106.416.264,70		106.416.264,70					
Transferências da União		98.258.828,59		98.258.828,59					
Transferências do Estado		98.028.078,34		98.028.078,34					
<b>Total</b>		<b>299.700.168,63</b>		<b>299.700.168,63</b>					
Retenções ao FUNDEB		36.826.632,18		36.826.632,18					
<b>Receitas Líquidas</b>		<b>262.873.536,45</b>		<b>262.873.536,45</b>					
<b>DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO</b>									
DOÇACAO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE			
Valor %		Valor %		Valor %		Valor %			
<b>DESPESAS TOTAIS</b>									
<b>TOTAL</b>	*			79.389.599,46	26,49	78.432.371,10	26,17	77.721.833,69	28,95
Ensino Fundamental	*			25.803.864,93	8,81	25.222.074,35	8,42	25.044.852,44	8,36
Educação Infantil	*			16.783.102,35	5,99	16.383.664,57	5,47	15.850.349,07	5,29
Retenções ao FUNDEB				36.826.632,18	12,29	36.826.632,18	12,29	36.826.632,18	12,29
<b>DEDUÇÕES</b>									
ENSINO FUNDAMENTAL									
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras				559.983,29	0,19	559.983,29	0,19	559.983,29	0,19
EDUCACAO INFANTIL									
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS LÍQUIDAS</b>									
Ensino Fundamental				25.243.861,64	8,42	24.662.091,06	8,23	24.484.869,15	8,17
Educação Infantil				16.783.102,35	5,99	16.383.664,57	5,47	15.850.349,07	5,29
Retenções ao FUNDEB				36.826.632,18	12,29	36.826.632,18	12,29	36.826.632,18	12,29
<b>TOTAL</b>				<b>78.823.616,17</b>	<b>26,30</b>	<b>77.872.367,81</b>	<b>26,98</b>	<b>77.161.650,40</b>	<b>28,75</b>

NOTA:  
(\*) Valores não informados considerando que na Lei Orçamentária, a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial SPM/SOF No. 163/2001 e alterações posteriores.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 740 | ANO 05 | 24 DE JANEIRO DE 2025.

CH-SIFPM		Prefeitura do Município de Poá								CONRAM
		APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDES								
20/01/2025		JANEIRO A DEZEMBRO/2024								Página 2
APLICACAO NO EXERCICIO										
		DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGRA ATE O TRIMESTRE		
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
TOTAL (min. 90%)**		*		100.032.530,55	95,74	100.032.530,55	95,74	100.029.545,71	95,73	
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - exceto Complementacao da Uniao VAAR (min. 70%)		*		98.982.566,01	94,73	98.982.566,01	94,73	98.979.551,17	94,73	
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - Complementacao da Uniao VAAR		*								
OUTRAS		*		1.049.964,54		1.049.964,54		1.049.964,54		
DEDUÇÕES										
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - exceto Complementacao da Uniao VAAR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Despesa c/ Aposentados (3.1.90.01.00)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Despesa c/ Pensões (3.1.90.03.00)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Outras Despesas com Inativas				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - Complementacao da Uniao VAAR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Despesa c/ Aposentados (3.1.90.01.00)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Despesa c/ Pensões (3.1.90.03.00)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Outras Despesas com Inativas				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Despesa c/ Aposentados (3.1.90.01.00)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Despesa c/ Pensões (3.1.90.03.00)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Outras Despesas com Inativas				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS LIQUIDAS										
TOTAL (min. 90%)**				100.032.530,55	95,74	100.032.530,55	95,74	100.029.545,71	95,73	
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - exceto Complementacao da Uniao VAAR (min.70%)				98.982.566,01	94,73	98.982.566,01	94,73	98.979.551,17	94,73	
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - Complementacao da Uniao VAAR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS				1.049.964,54		1.049.964,54		1.049.964,54		
RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAR - APLICACAO EM DESPESAS DE CAPITAL - art.27 Lei 14.113/2020										
Total da Complementacao da Uniao VAAR Arrecadado				0,00		0,00		0,00		
Percentual minimo de aplicacao - Despesa de Capital				15%						
				DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGRA		
Complementacao da Uniao VAAR - Despesa de Capital				0,00		0,00		0,00		
RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAR - APLICACAO EM EDUCACAO INFANTIL - art.28, caput e art.28, paragrafo unico da Lei 14.113/2020										
Percentual minimo de aplicacao - Educacao Infantil				50%						
				DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGRA		
Complementacao da Uniao VAAR				0,00		0,00		0,00		

\* No percentual de aplicacao dos profissionais da educacao basica nao sao considerados na base de calculo os valores relativos a Complementacao da Uniao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020

\*\* No percentual de aplicacao dos recursos do FUNDES sao considerados na base de calculo os valores relativos a Complementacao da Uniao, conforme par.3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020

NOTA:  
(\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6º. da Portaria Interministerial SIW/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 740 | ANO 05 | 24 DE JANEIRO DE 2025.

RECEITA DO FUNDEB			RETENCOES AO FUNDEB		
	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RECEBIDO ATE O TRIMESTRE	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RETIDO ATE O TRIMESTRE	
Impostos e Transferências de Impostos Principal (I)	103.601.222,28	103.601.222,28	36.650.613,66	36.650.613,66	
Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	886.541,91	886.541,91			
Complementação da União - VAAF Principal (III)					
Rendimentos de Aplicação Financeira (IV)					
Complementação da União - VAAF Principal (V)					
Rendimentos de Aplicação Financeira (VI)					
Complementação da União - VAAF Principal (VII)					
Rendimentos de Aplicação Financeira (VIII)					
<b>TOTAL (I-II-III-IV-V-VI-VII-VIII)</b>	<b>104.487.764,19</b>	<b>104.487.764,19</b>	<b>103.601.222,28</b>	<b>36.650.613,66</b>	
APLICACAO MINIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA			DIFERENCA ( RECEBIDO - RETIDO )		
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAF (I-II-III-IV-V-VI)	104.487.764,19	104.487.764,19	GANHO	66.950.608,62	PERDA
Profissionais da Educação Básica (70% do TOTAL, exceto Complementação da União VAAF)	73.141.434,93	73.141.434,93			





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 740 | ANO 05 | 24 DE JANEIRO DE 2025.

MUNICIPIO DE POA - PODER EXECUTIVO		COMAM	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL			
RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de Referência : JANEIRO a DEZEMBRO/2024 - 3o. QUADRIMESTRE			
LRF, art. 48 - Anexo 5		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		476.409.305,12	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		476.114.295,22	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		476.114.295,22	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DIP		201.995.813,32	42,51
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >		286.561.719,41	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < % >		243.733.633,44	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1o. do art. 59 da LRF) - < % >		230.905.547,47	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		-78.580.263,24	-16,53
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		570.137.184,26	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		104.525.144,94	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		22.000.000,00	4,63
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		76.018.287,23	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		33.255.000,66	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ( APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00	0,00

COMAM-RGF6-2024  
FONTE:CM-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 21/JAN/2025 e hora de emissão 11:42





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 740 | ANO 05 | 24 DE JANEIRO DE 2025.

MUNICÍPIO DE POÁ		COMUN	
Relatório Resumido da Educação Orçamentária			
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
RR00 - ANEXO 6 (LDB, art. 72)	Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO	R\$ 1,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.630.228,08	10.630.228,08	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS-APLIC.FINANCEIRA)	10.270.311,79	10.270.311,79	
31.1.1- Salário-Educação	6.637.376,07	6.637.376,07	
31.1.2- FIDEJ	955,98	955,98	
31.1.3- FINE	1.409.876,43	1.409.876,43	
31.1.4- FINE	22.256,24	22.256,24	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	36,77	36,77	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO			
31.3- RECEITA DE ROYALTIRES DESTINADOS A EDUCAÇÃO			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A EDUCAÇÃO			
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	229.263,29	229.263,29	

  

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 8	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	17.562.260,47	16.633.224,07	16.622.201,27	249.026,40	
32.1- Educação Infantil					
32.2- Ensino Fundamental					
32.3- Ensino Médio					
32.4- Ensino Superior					
32.5- Ensino Profissional					
32.6- Educação de Jovens e Adultos					
32.7- Educação Especial					
32.8- Outras	17.562.260,47	16.633.224,07	16.622.201,27	249.026,40	

  

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 - 20 + 32)	180.172.026,30	156.271.793,24	157.280.646,48	1.200.264,76	
33.1- Despesas Correntes	127.227.226,26	125.669.131,20	124.227.645,25	1.686.664,76	
33.1.1- Pessoal Ativo	102.223.075,24	102.223.075,24	102.220.020,70		
33.1.2- Pessoal Inativo					
33.1.3- Transferências as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.1.4- Outras Despesas Correntes	24.624.220,72	22.746.029,26	22.027.755,25	1.686.664,76	
33.2- Despesas de Capital	2.614.062,04	2.602.662,04	2.592.602,24	11.400,00	
33.2.1- Transferências as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.614.062,04	2.602.662,04	2.592.602,24	11.400,00	

MUNICÍPIO DE POÁ		COMUN	
Relatório Resumido da Educação Orçamentária			
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
RR00 - ANEXO 6 (LDB, art. 72)	Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO	R\$ 1,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			
	FUNDES (a)	SALDO EDUCADO (a)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	11,00	0,00	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	104.467.764,19	6.637.376,07	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	100.029.249,71	6.286.622,31	
37- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.438.222,48	-121.276,24	
38- (-) AJUSTES POSITIVOS (RECORRIMENTOS E OUTROS VALORES ENTRORÇAMENTARIOS)	0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES ENTRORÇAMENTARIOS)	0,00	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.438.222,48	-121.276,24	

FONTES: CM-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais. Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data da emissão 20/JAN/2025 e hora de emissão 16:58  
 (\*) Valores são informados considerando que na Lei Orçamentária, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STM/SOF No. 183/2001 e alterações posteriores.

### NOTAS:

- SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DEDUÇÃO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 2º, par.3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do par.3º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPPM sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na aplicação dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPPM com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 16, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPPM referentes a essas despesas. Para a linha 17, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VUAT e os RPPM dessas despesas.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Esta coluna não deve ser informada valores inferiores a 0 (zero).
- Esta coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (1), os percentuais devem ser ajustados para 100%.







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 740 | ANO 05 | 24 DE JANEIRO DE 2025.

MUNICÍPIO DE POÁ						
Relatório Resumido da Execução Orçamentária						
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE						
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
REPO - ANEXO 6 (LDB, art. 72)	Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO					R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	106.416.264,70		106.416.264,70			
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade e Ter. Urbana- IPTU	33.526.357,69		33.526.357,69			
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITMI	4.977.826,43		4.977.826,43			
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISS	44.503.277,47		44.503.277,47			
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	23.406.702,11		23.406.702,11			
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	193.263.903,93		193.263.903,93			
2.1 - Cota-Parte FPM	26.225.141,64		26.225.141,64			
2.1.1 - Faccela referente a CF, art. 159, I, alínea b	26.225.141,64		26.225.141,64			
2.1.2 - Faccela referente a CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00		0,00			
2.2 - Cota-Parte ICMS	66.204.036,99		66.204.036,99			
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	524.257,44		524.257,44			
2.4 - Cota-Parte ITR	3.866,76		3.866,76			
2.5 - Cota-Parte IPVA	25.416.666,20		25.416.666,20			
2.6 - Cota-Parte IOF-Duas	0,00		0,00			
2.7 - Compensação Financeira Provenientes de Imp. e Transf. Constitucionais	660.032,21		660.032,21			
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	299.700.168,63		299.700.168,63			
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB-20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7))	36.607.054,36		36.607.054,36			
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB						
5A DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + (2.7))						
5B DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	36.117.267,77		36.117.267,76			
FUNDEB						
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	104.467.764,19		104.467.764,19			
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	104.467.764,19		104.467.764,19			
6.1.1 - Principal	103.601.222,26		103.601.222,26			
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	866.541,91		866.541,91			
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00		0,00			
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00		0,00			
6.2.1 - Principal	0,00		0,00			
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00			
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00		0,00			
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	66.764.167,80		66.764.167,84			
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			VALOR			
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT						
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR						
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS						
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (8 + 8)			104.467.764,19			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	100.032.530,25	100.032.530,25	100.032.548,71	100.032.548,71		
10.1 - Profissionais da Educação Básica	26.262.566,01	26.262.566,01	26.270.561,17	26.270.561,17		
10.1.1 - Educação Infantil						
10.1.2 - Ensino Fundamental						
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos						
10.1.4 - Educação Especial						
10.1.5 - Administração Geral						
10.2 - Outras Despesas	1.049.264,24	1.049.264,24	1.049.264,24	1.049.264,24		
10.2.1 - Educação Infantil						
10.2.2 - Ensino Fundamental						
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos						
10.2.4 - Educação Especial						
10.2.5 - Administração Geral						
10.2.6 - Transporte (Escolas)						
10.2.7 - Outras						





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 740 | ANO 05 | 24 DE JANEIRO DE 2025.

CM-SIFPM		MUNICÍPIO DE POÁ				CONSUM			
Relatório Resumido da Execução Orçamentária									
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE									
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social									
RR00 - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO				R\$ 1,00			
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDER RECEITAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS ENFERMADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (PROCESSADOS (SEM) DE CANCELAMENTO) (h)	VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEITAS NO EXERCÍCIO (i)	VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEITAS NO EXERCÍCIO (i)		
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECURSOS DO FUNDER RECEITAS NO EXERCÍCIO	100.032.530,52	100.032.530,52	100.032.545,71						
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDER - Impostos e Transferências de Impostos	100.032.530,52	100.032.530,52	100.032.545,71						
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDER - Complementação de União - VAAF									
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDER - Complementação de União - VAAF									
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDER - Complementação de União - VAAF									
12- Total das Despesas do FUNDER com Profissionais da Educação Básica	26.982.556,01	26.982.556,01	26.979.562,17						
13- Total das Despesas custeadas c/FUNDER-Complement. União - VAAF Aplicadas na Educação Infantil									
14- Total das Despesas custeadas c/FUNDER-Complement. União - VAAF Aplicadas em Despesa de Capital									
INDICADORES - Art. 111-A, inciso XI e par.3o - Constituição Federal?				VALOR EMISSO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15- Mínimo de 10% do FUNDER na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica				73.141.434,33	26.982.556,01	26.982.556,01	24,73		
16- Percentual da Compl.en.da União ao FUNDER(VAAF) na Educação Infantil(INDICADOR III)				0,00	0,00	0,00			
17- Mínimo de 12% da Complementação de União ao FUNDER - VAAF em Despesas de Capital				0,00	0,00	0,00			
INDICADOR - Art. 20, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superavit)3				VALOR MÍNIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício				10.448.774,41	4.452.233,64	4.452.233,64		4,26	
INDICADOR - Art. 20, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicação do Superavit de Exercício Anterior)3				VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR SUPERAVIT NÃO APLICADO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (w)	VALOR DE SUPERAVIT NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FUNDER				0.546.781,27	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDER - Impostos e Transferências de Impostos				0.546.781,27	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDER - Complementação de União (VAAF + VAAF + VAAF)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CM-SIFPM		MUNICÍPIO DE POÁ				CONSUM			
Relatório Resumido da Execução Orçamentária									
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE									
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social									
RR00 - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO				R\$ 1,00			
DESPESAS COM ACESSO TÍPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-ENRETO FUNDER (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS ENFERMADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)				
20- TOTAL DAS DESPESAS COM ACESSO TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS			42.556.287,28	41.602.739,22	40.625.201,51	351.226,36			
20.1- Educação Infantil			16.753.102,32	16.363.654,57	15.850.349,07	369.437,78			
20.2- Ensino Fundamental			25.803.684,93	25.232.074,35	25.044.652,44	381.750,58			
20.3- Educação de Jovens e Adultos									
20.4- Educação Especial									
20.5- Administração Geral									
20.6- Transporte (Ecoliar)									
20.7- Outras									
DESPESAS COM ACESSO TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDER (Por Área de Atuação)8				DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS ENFERMADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM ACESSO TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDER					142.569.497,63	141.636.269,47	140.224.747,22	351.226,36	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL					16.753.102,32	16.363.654,57	15.850.349,07	369.437,78	
21.1.1- Creche					16.753.102,32	16.363.654,57	15.850.349,07	369.437,78	
21.1.2- Pré-escola									
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL					125.836.395,48	125.274.604,90	125.074.398,15	381.750,58	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL									
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = 130 (d ou e)								42.556.287,28	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDER = (14)								36.607.024,34	
24- (-) RECEITAS DO FUNDER NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = 116 (g)								0,00	
25- SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO TRIMESTRE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = 119.1 (k)								0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANC. DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 * 7								0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS C/ DISPONIBILIDADE FINANC. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO EXERCÍCIO = (130.1 (af) - 130.2 (af))								0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27)								78.364.021,62	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 E 3				VALOR EMISSO (j)	VALOR APLICADO (k)	% APLICADO (m)			
29- APLICADAS EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				74.925.042,11	79.364.021,62	105,67			
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CONFORMAMENTO DO LIMITE				SALDO INICIAL (aa)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (aa-ae-af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				4.974.396,11	2.305.345,22	4.337.673,62		636.722,26	
30.1- Emendadas c/Recursos de Impostos e Transferências de Impostos				4.974.396,11	2.305.345,22	4.337.673,62		636.722,26	
30.2- Emendadas c/Recursos do FUNDER-Impostos									
30.3- Emendadas c/Recursos do FUNDER-Compl.da União(VAAF-VAAF-VAAF)									





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 740 | ANO 05 | 24 DE JANEIRO DE 2025.

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESCISÃO A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(d)	(d/a)x100	(e)	(e/a)x100	(f)	(f/a)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXXI)	-	-	19.320.338,69		19.240.139,69		16.226.648,01		2.780.189,69
Despesas Correntes	-	-	19.297.649,42		19.226.077,26		13.426.339,03		2.169.772,04
Despesas de Capital	-	-	3.022.466,27		3.013.956,21		2.798.109,98		810.427,76
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXXII)	-	-	13.204.211,89		8.226.016,86		6.224.221,46		4.679.429,43
Despesas Correntes	-	-	12.611.761,60		6.180.427,42		6.186.922,37		4.622.264,33
Despesas de Capital	-	-	392.720,19		335.599,11		338.309,11		57.131,08
SUporte Profilático e Terapêutico (XXXXIV)	-	-	487.208,23		449.660,17		449.660,17		36.049,08
Despesas Correntes	-	-	487.208,23		449.660,17		449.660,17		36.049,08
Despesas de Capital	-	-	0,00		0,00		0,00		0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXXV)	-	-	1.161.096,96		910.029,97		909.669,96		271.044,01
Despesas Correntes	-	-	1.110.208,65		829.661,64		829.492,62		271.044,01
Despesas de Capital	-	-	70.190,33		70.190,33		70.190,33		0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXXVI)	-	-	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes	-	-	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas de Capital	-	-	0,00		0,00		0,00		0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXXVII)	-	-	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes	-	-	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas de Capital	-	-	0,00		0,00		0,00		0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXXVIII)	-	-	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes	-	-	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas de Capital	-	-	0,00		0,00		0,00		0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXXIX) = (XXXXI + XXXXII + XXXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>			<b>34.193.649,51</b>		<b>26.429.069,19</b>		<b>26.180.710,24</b>		<b>7.768.784,32</b>

MUNICÍPIO DE POÁ									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2024									
R\$ 1,00									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESCISÃO A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(d)	(d/a)x100	(e)	(e/a)x100	(f)	(f/a)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXXI)	-	-	29.244.220,69		26.430.379,76		26.126.129,74		3.114.247,93
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XII) = (V + XXXXII)	-	-	29.061.624,00		24.229.720,01		24.176.776,93		4.337.274,23
SUporte Profilático e Terapêutico (XIII) = (VI + XXXXIV)	-	-	582.201,56		524.793,24		524.793,24		40.407,64
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XIV) = (VII + XXXV)	-	-	1.161.096,96		910.029,97		909.669,96		287.712,29
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XV) = (VIII + XXXVI)	-	-	0,00		0,00		0,00		0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XVI) = (XIX + XXXVII)	-	-	0,00		0,00		0,00		0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XVII) = (X + XXXVIII)	-	-	0,00		0,00		0,00		0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XVIII) = (XI + XXXXIX)</b>			<b>129.224.322,24</b>		<b>116.443.750,69</b>		<b>116.109.444,68</b>		<b>6.780.642,03</b>

Fonte: CH-SIFPR - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais. Unidade responsável: CONTABILIDADE, Data da emissão 20/JAN/2025 e hora de emissão 16:55

NOTAS:

(\*) Valores não informados considerando que, de Lei Orçamentária, a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º da Portaria Interministerial RHN/OPF No. 163/2011 e alterações posteriores.

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2. Até o exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3. Quadro de execução de restos a pagar deve demonstrar valores conforme os apresentados ao SIFPR.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 740 | ANO 05 | 24 DE JANEIRO DE 2025.

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012				LIMITE NÃO CUMPRIDO				
				SALDO INICIAL (de Exercícios Anteriores)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			SALDO FINAL (Das Aplicações) 1
				(a)	DESPESAS EMPENHADAS (1)	DESPESAS LIQUIDADAS (2)	DESPESAS PAGAS (3)	(1) = (b) - (c) ou (j)
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência 2024 (saldo final=MENS)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  

MUNICÍPIO DE POÁ										COBAN											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA																					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE																					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																					
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, Art. 35)										RS 1,00											
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024																					
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR																					
EXERCÍCIO DO EMPENHO 2	VALOR MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASP (ASP NO EXERCÍCIO)	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MÍNIMO (a) * (b) = (c)	VALOR APLICADO ALÉM DO LIMITE MÍNIMO (d) * (e) = (f)	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCÍCIO (g)	RPPS INSCRITOS INDIVIDUALMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (h) = (i) + (j)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (k) = (l) - (m) - (n)	TOTAL DE RP PAGOS A PAGAR (o)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (p)	DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO ALÉM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (q) = (r) - (s)	DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO ALÉM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (t) = (u) - (v)											
											(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)
Empenho do exercício de referência 2024	43.587.730,48	21.030.543,43	47.482.812,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.482.812,97												
Empenho do exercício anterior 2023	39.081.186,08	69.178.308,03	30.124.119,58	1.373.983,21	0,00	0,00	1.612.029,18	33.833,01	29.798.024,57												
Empenho de 2021	36.927.043,11	71.433.886,12	34.506.823,21	4.273.286,12	0,00	0,00	4.283.646,59	177.410,23	34.164.714,81												
Empenho de 2021	32.132.892,68	73.247.373,20	41.114.879,21	1.320.489,38	0,00	0,00	1.149.420,71	141.868,62	41.054.600,72												
Empenho de 2020 e anteriores	343.788.924,81	823.138.868,47	309.371.961,68	44.427.817,83	0,00	0,00	22.269.326,22	4.728.826,20	297.812.316,78												
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "q")										0,00											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1o. e 2o. da LC 141/2012)										0,00											

  

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CASH CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFO 1o. E 2o. DA LC 141/2012				RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
				SALDO INICIAL (w)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			SALDO FINAL (Das Aplicações) 1
				(w)	EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)	(aa) = (w) - (x ou y)
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV) (saldo inicial=XXIII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (e/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.348.441,00	29.127.976,66	29.127.976,66	100,00
Provenientes de União	2.287.380,00	17.718.776,64	17.718.776,64	100,00
Provenientes dos Estados	548.061,00	11.409.200,02	11.409.200,02	100,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII - XXIX - XXX)	2.348.441,00	29.127.976,66	29.127.976,66	100,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 740 | ANO 05 | 24 DE JANEIRO DE 2025.

MUNICÍPIO DE POÁ									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024									
R\$ 1,00									
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
					Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100			
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)			22.481.279,20	108.416.264,70	108.416.264,70	100,00			
Recursos Resultantes do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			33.437.846,00	33.528.357,89	33.528.357,89	100,00			
Recursos Resultantes do Imposto sobre Transmissão de Bens Específicos - ITBI			3.176.966,80	4.577.826,43	4.577.826,43	100,00			
Recursos Resultantes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			40.500.000,00	44.503.577,47	44.503.577,47	100,00			
Recursos Resultantes do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF			16.348.649,40	23.406.702,11	23.406.702,11	100,00			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			269.388.000,00	184.038.271,70	184.038.271,70	100,00			
Cota-Parte FPM			75.700.000,00	89.008.509,81	89.008.509,81	100,00			
Cota-Parte ITR			1.000,00	3.886,75	3.886,75	100,00			
Cota-Parte IPVA			25.000.000,00	25.426.886,20	25.426.886,20	100,00			
Cota-Parte ICMS			62.300.000,00	68.204.038,99	68.204.038,99	100,00			
Cota-Parte IPI-Exportação			388.000,00	224.257,44	224.257,44	100,00			
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos Transf. Constitucionais			0,00	860.092,71	860.092,71	100,00			
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)			291.870.279,20	292.454.536,40	292.454.536,40	100,00			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA									
			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS
					Até o Bimestre (d)	% (d/a)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/a)x100	(f/a)x100 (SÃO PROCESSADOS (g))
ASSISTÊNCIA BÁSICA (IV)				40.224.589,00	39.890.236,87	39.890.236,87	39.890.236,87	39.890.236,87	334.246,13
Despesas Correntes									0,00
Despesas de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)				46.387.189,31	45.058.703,26	45.058.703,26	45.058.703,26	45.058.703,26	648.476,80
Despesas Correntes				45.305.424,68	44.857.225,66	44.857.225,66	44.857.225,66	44.857.225,66	648.476,80
Despesas de Capital				1.081.764,63	1.199.477,60	1.199.477,60	1.199.477,60	1.199.477,60	0,00
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)				77.286,33	74.933,77	74.933,77	74.933,77	74.933,77	1.262,26
Despesas Correntes				77.286,33	74.933,77	74.933,77	74.933,77	74.933,77	1.262,26
Despesas de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)				4.371.479,79	4.344.811,85	4.344.811,85	4.344.811,85	4.344.811,85	28.886,24
Despesas Correntes				4.367.702,79	4.344.033,88	4.344.033,88	4.344.033,88	4.344.033,88	28.886,24
Despesas de Capital				3.776,00	3.776,00	3.776,00	3.776,00	3.776,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)				21.030.543,43	20.018.665,70	20.018.665,70	20.018.665,70	20.018.665,70	1.011.857,73
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSS									
Total das Despesas com ASPSS (XII) = (XI)					DESPESAS EMPENHADAS (a)		DESPESAS LIQUIDADAS (b)		DESPESAS PAGAS (c)
(-) Restos a Pagar Não Processados Exercícios Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					21.030.543,43		20.018.665,70		89.226.734,64
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPSS em Exercícios Anteriores (XIV)					0,00		0,00		0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					0,00		0,00		0,00
(*) VALOR APLICADO EM ASPSS (XVI) = (XII) - XIII - XIV - XV					21.030.543,43		20.018.665,70		89.226.734,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSS (XVII) = (XVI) x 1% (LC 141/2012)					210.305,43		200.186,67		43.567.730,46
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSS (XVIII) = (XII) x % (Lei Orgânica Municipal)					0,00		0,00		0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII					20.820.238,00		19.818.479,03		47.462.812,97
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					0,00		0,00		0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSS (XVI / III) x 100 (Mínimo de 1% conforme LC N. 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)					7,14		6,47		31,34





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 740 | ANO 05 | 24 DE JANEIRO DE 2025.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial		424.129.000,00	
Previsão Atualizada		511.396.417,99	
Receitas Realizadas		511.396.417,99	
Deficit Orçamentário		0,00	
Saldo de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		59.008.287,29	
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial		424.129.000,00	
Dotação Atualizada		559.899.326,20	
Despesas Empenhadas		499.692.961,92	
Despesas Liquidadas		469.072.004,71	
Despesas Pagas		466.462.110,94	
Supervant Orçamentário		19.703.436,03	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>			
Despesas Empenhadas		499.692.961,92	
Despesas Liquidadas		469.072.004,71	
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>			
Receita Corrente Líquida		476.409.305,12	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento		479.114.295,22	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal		479.114.295,22	
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E MENSUAL</b>			
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da linha	0,00	-19.694.711,26	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	-8.134.762,02	0,00

Continua (1/2)

RESTOS A PAGAR POR PODER		Inscricoes	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo	4.337.779,69	1.220,97	4.336.558,72	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo	46.376.082,09	10.430.679,66	26.163.069,46	7.761.302,75	0,00
Poder Legislativo	716.291,76	261.673,03	436.716,73	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>51.430.153,54</b>	<b>11.652.373,66</b>	<b>30.936.344,91</b>	<b>7.761.302,75</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>					
	Valor apurado até o bimestre		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 12% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	72.364.021,62		12%	26,46	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	26.982.566,01		70%	24,73	
Percentual de 30% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		30%	0,00	
Mínimo de 10% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00		10%	0,00	
<b>DESPESAS COM ACESSO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>					
	Valor apurado até o bimestre		Limite Constitucional Anual	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas com Acesso e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	31.030.543,43		15,00		31,34
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>					
	Valor apurado no exercício		Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	22.000.000,00		0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida	26.088.282,18		27.176.834,07		0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>					
	Valor apurado no exercício		Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos	492.750,00		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		492.750,00		0,00

SISTEMA INTEGRADO DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, UNIDADE RESPONSÁVEL - CONTABILIDADE, DATA DE EMISSÃO 20/JAN/2025 e hora de emissão 16:20

A Prefeitura Municipal de Poá, garante a autenticidade deste documento, quando acessado diretamente através do portal oficial do município <https://www.poa.sp.gov.br/diario-oficial>, ou via QR code ao lado.

